
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1385/2025-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a composição e substituição de membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pelo inciso IV, do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

CONSIDERANDO que alguns membros renunciaram ao cargo de conselheiro, fazendo-se necessária a substituição destes.

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR, para compor do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES
ANTÔNIO ACACIO DE SANTANA GODOY CPF: 345.740.184-53	CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO CPF: 655.955.484-87
IRAUDEMIR SILVA DE ARAUJO CPF: 961.029.854-00	MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 008.813.984-03
INDICADOS PELO SERVIDORES ATIVOS	
TITULAR	SUPLENTE
RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI CPF: 062.433.954-80	ROSEANE DA SILVA SOUZA CPF: 020.946.614-66
INDICADOS PELO SERVIDORES INATIVOS	
TITULAR	SUPLENTE
SANDRA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 529.974.274-34	MARLI MORAIS DA SILVA CPF: 623.645.884-72
INDICADOS PELO LEGISLATIVO	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JÚNIOR CPF: 082.825.214-93	VANESSA DE MORAES GONÇALVES CPF: 089.423.354-89

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Celso Galvão, em 28 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EF51EB87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>